

## O CIDADÃO ROMANO NA REPÚBLICA

Maria Luiza Corassin\*

### **Resumo**

Roma no período da República era dirigida por um grupo de famílias nobres, mas o povo, teoricamente, dispunha de grande poder; as assembleias populares elegiam magistrados, votavam leis e julgavam os casos judiciários mais importantes. Mas era uma sociedade com distinções legais de *status*, baseadas na qualificação censitária do cidadão. Ele era um soldado, um contribuinte que pagava impostos e um eleitor, com privilégios e encargos de acordo com seu *status* pessoal.

### **Palavras-chave**

República; Roma; cidadania.

### **Abstract**

*Rome in the Republic was dominated by a few nobles families, but in theory the people possessed great power; the popular assemblies elected magistrates, passed laws and decided the most important criminal cases. But was also a society with legal distinctions of status, based on the census. The citizen was a soldier, a payer of taxes and an elector, with privileges and charges dues to the personal status.*

### **Keywords**

*Republic; Rome; citizenship.*

A atuação do homem romano na vida pública, enquanto cidadão, durante o período da República, levou ao estabelecimento de determinados valores, os quais perduraram ao longo de toda a história romana. Trataremos aqui, basicamente, do período republicano, dentro do quadro da cidade antiga e da idéia coletiva que submete o indivíduo ao interesse do Estado. No final da República e durante o Império, ocorreu uma transformação dos costumes políticos, que introduziu uma nova realidade; mas permaneceu o ideal de comportamento cívico que procuraremos expor, mostrando, inclusive, como o romano vivia concretamente a sua cidadania, no dia-a-dia.

Cícero referia-se com orgulho que as instituições políticas em Roma não foram obra de um legislador ou de um herói mítico, mas o resultado de uma lenta elaboração e de uma prática política própria. As instituições foram se estabelecendo e se aperfeiçoando no decorrer de lutas intestinas e durante guerras com povos vizinhos inimigos. Na sua obra *Da República*, Cícero referia-se ao velho Catão, lembrando que ele

Costumava dizer que nossa superioridade política tinha como causa o fato de que os outros Estados nunca tiveram, senão isolados, seus grandes homens, que davam leis à sua pátria de acordo com seus princípios particulares; Minos em Creta, Licurgo na Lacemônia, e, em Atenas, teatro de tantas revoluções, Teseu, Drácon, Sólon, Clístenes e tantos outros, até que para reanimar o seu desalento e debilidade achou Demétrio, o douto varão de Falero; nossa República, pelo contrário, gloriosa de uma longa sucessão de cidadãos ilustres, teve para assegurar e afiançar seu poderio, não a vida de um só legislador, mas muitas gerações e séculos de sucessão constante.<sup>1</sup>

Para autores como Cícero e Catão, o Censor, o bom cidadão é representado pelo agricultor, proprietário que cultiva a terra e é o soldado. Catão afirmava, na sua obra *De Agricultura*, que “nossos ancestrais (...) quando elogiavam um homem de bem, elogiavam assim: bom agricultor e bom cultivador; considerava-se que receber tal elogio era receber o maior deles”.<sup>2</sup> E completava: “É dos camponeses que nascem os homens mais fortes e os soldados mais corajosos”.<sup>3</sup>

Cícero explicava a superioridade romana sobre as cidades marítimas rivais: “Não foi outra a principal causa da decadência de Cartago e Corinto senão essa vida errante, essa dispersão dos cidadãos, aos quais a ânsia de navegar e de enriquecer fez abandonar o cultivo dos campos e o prazer das armas”.<sup>4</sup>

A educação latina conservará traços desse contexto agrário. Marrou denomina esta situação original “educação de camponeses (adaptada, bem entendido, a uma aristocracia)”.<sup>5</sup> Desde o início da República, a partir do final do século VI a.C., Roma foi controlada por uma aristocracia de proprietários fundiários cuja principal riqueza era a exploração de suas terras. A instauração da República significou a vitória dessa aristocracia rural sobre os elementos urbanos que se haviam desenvolvido durante a monarquia etrusca. A

aristocracia conservadora romana, no entanto, foi se enriquecendo com o acréscimo de novos elementos que foram se integrando a ela e assimilando os padrões de idéias e os comportamentos que a caracterizavam. Desenvolveu-se um conjunto de valores, praticamente um código de conduta, que implicava uma transmissão e que dizia respeito a quase todos os aspectos da vida.

A educação romana constituía a iniciação progressiva a um modo de vida tradicional; a criança aprendia a imitar os mais velhos. Ela convivia com eles, e à medida que crescia, ia se introduzindo, silenciosa e reservada, no círculo dos adultos.<sup>6</sup>

Os valores básicos nessa sociedade são transmitidos entre as gerações; é fundamental o respeito aos costumes dos antepassados ou dos ancestrais: o *mos maiorum*. Ensinar aos jovens esses costumes e o respeito a eles como um valor indiscutível é a principal função de quem educa. Educação entendida aqui no sentido mais amplo, da formação e não apenas da transmissão de conhecimentos por mestres escolares.

Em Roma, sempre se valorizou a tradição, objeto de um respeito indiscutível; muitas vezes, havia um tom pejorativo quando se falava de *res novae*, as “inovações”, mas que também significava “revolução”, com um valor negativo. Para nós, que incensamos tudo o que é novo, parece estranho, pois associamos à idéia de “novo” um valor positivo: é difícil para nós associar uma conotação positiva ao que é mais velho. Entre os romanos, encontramos o inverso: nos discursos políticos, apela-se para a memória dos antepassados, para a glória dos próprios ancestrais; muitas vezes o novo é apresentado como o ameaçador ou desestabilizador.

A formação do cidadão desenrola-se no quadro da família, sob a autoridade do *pater familias*. Mas mesmo a mulher terá também o seu papel na transmissão desses valores. Além de familiares, eles têm um caráter cívico, no sentido de que visam a cidade-Estado, a formação completa do *civis*, do cidadão. É a mãe que se ocupa de criar seu filho, mesmo nas famílias nobres. São numerosos, nos autores latinos, os relatos da figura da mãe de homens famosos que colocaram em primeiro lugar o comportamento de seus filhos como cidadãos, deixando em segundo plano o afeto maternal.

A figura de parentes masculinos de idade madura também é importante, seja o pai ou, na falta dele, de um tio ou outra figura que substitua a figura paterna. Os rapazes acompanham o pai, iniciando-se nos aspectos da vida pública da qual irão fazer parte; aprendem pela observação e, sobretudo, pelo exemplo. Os *exempla* foram muito valorizados, inclusive pelos historiadores, pois aprende-se com o comportamento deixados pelos varões ilustres: essa é a razão de se ensinar a história da cidade. O jovem romano, quando ainda usa a toga pretexta, bordada de púrpura, assiste às cerimônias e festas. No relevo da *Ara Pacis*, em Roma, dedicado pelo Senado a Augusto, no qual se registra a procissão

de inauguração do altar, figura toda a família de Augusto, inclusive as crianças, agarradas à toga do pai ou às vestes da mãe, presenciando o cerimonial público da inauguração do monumento; nos baixo-relevos estão presentes desde o príncipe, passando por toda a sua família, os altos sacerdotes, os encarregados dos sacrifícios religiosos; a cerimônia pública era, enfim, uma lição prática de vida, da qual todas as idades participam.

Por volta dos dezesseis anos, o jovem inicia a sua entrada na vida pública; a cerimônia que marca essa passagem é aquela em que ele assume a toga viril. Integra-se ao corpo de cidadãos; o serviço militar e as atividades no fórum o esperam: essas são as duas áreas por onde começa a sua iniciação. O pai pode solicitar para essa tarefa o apoio de um velho amigo da família, um homem político influente e maduro, com experiência, com fama e com vários cargos políticos. O jovem romano vai para o exército, mas continua ligado a alguém influente: a seu pai ou a um patrono, que o encaminha na futura carreira.

O ideal é formar a consciência, inculcando um sistema rígido de valores morais e também um estilo de vida, com o devotamento total da pessoa e do interesse individual à comunidade. Há o desejo de obter glória, não como uma realização do indivíduo, mas subordinada ao bem e à salvação pública. O homem que salva a pátria em perigo e em circunstâncias difíceis é considerado o ideal. A *salus publica*, o interesse de Roma, deve ser a norma da *virtus* do cidadão. A educação moral era alimentada pelos exemplos oferecidos à sua admiração pela história de Roma.

O velho patriciado dos primeiros tempos da República evoluiu para a *nobilitas* patricio-plebéia, que conservou sempre o aspecto aristocrático, interessada em ressaltar a tradição das famílias nobres. O jovem nobre aprende o respeito pela tradição romana, mas também as tradições da sua própria família, que acaba por absorver como marca da sua *gens*. O orgulho das grandes casas, que ostentam os magistrados que deram à República, é cultivado de várias formas: nos funerais são exibidas as imagens dos ancestrais, com a oração fúnebre para exaltar a glória do defunto e da própria família; no *atrium* da casa nobre há a exibição dos retratos. A educação romana busca levar à imitação dos ancestrais.

Nos autores latinos, a crítica ao luxo, o louvor à frugalidade e à austeridade dos antigos varões tornou-se um ponto recorrente. Cincinato é retratado como o cidadão ideal: cultiva a terra com as próprias mãos e deixa o arado para ir cumprir o encargo que o Senado lhe confia, assumindo a suprema magistratura para a salvação de Roma. Tito Lívio constrói a figura do cidadão devotado à república:

Lúcio Quíncio, única esperança do povo romano, cultivava quatro jeiras de terra, na margem direita do Tibre, no lugar onde hoje estão os estaleiros, a que se dá o nome de prado de Quíncio. Lá o foram encontrar os emissários do Senado, curvado sobre a sua enxada ou ao cabo do arado, ocupado a cavar a terra. Seja como for, o fato é que estava entregue ao trabalho da lavoura quando a delegação, após uma troca de saudações,

pediu-lhe que vestisse a toga para ouvir as ordens do senado, em seu próprio benefício e em benefício da república. Assustado, Quíncio perguntou se tudo ia bem e pediu a Racília, sua mulher, que fosse depressa buscar a toga na sua choupana. Limpou-se da poeira e do suor e apresentou-se vestido com a toga. Imediatamente os delegados proclamaram-no ditador, felicitaram-no e pediram-lhe que viesse a Roma, informando-o da inquietude que tinham pelo exército.<sup>7</sup>

Ao longo da vida política dos romanos, esse retrato do cidadão, que deixa o arado para assumir a suprema magistratura, encarnou o ideal do bom cidadão, do proprietário de terra, pronto a assumir a defesa de Roma.

A educação física, para os romanos, não era o esporte desinteressado para exibição de performances e de competição, diferentemente dos gregos. Eles eram camponeses-soldados e, portanto, prezavam as qualidades físicas indispensáveis, mas o treinamento era utilitário. Em Plutarco, descreve-se o que o velho Catão faz seu filho aprender o manejo das armas, a cavalgar, a ter resistência, a natação:

Ele mesmo ensinou-lhe as letras, o direito e a ginástica. Fê-lo hábil não apenas no lançamento do dardo, no combate com todas as armas, na equitação, mas também na luta com os punhos, na resistência ao frio e ao calor, na natação em rios difíceis e turbilhonantes.<sup>8</sup>

O treinamento consiste em exercícios militares na várzea do Tibre, galopando sob o sol e na poeira, a nadar no Tibre. Não é o *ágon* grego, do atletismo, envolvendo a idéia de competição. A equitação é sempre nobre, mas aqui é exibida em desfiles em armas no Campo de Marte, com exercícios complicados.

A educação intelectual desenvolveu-se, sobretudo por influência grega. Mas o cidadão abastado aprende o que um proprietário rural precisa conhecer, principalmente, a agronomia; a dirigir a exploração de suas propriedades; a gerenciar o trabalho dos escravos por meio de seu intendente. Os autores romanos como Catão, Varrão, Columela e Paládio nos deixaram obras sobre agricultura. O *De agricultura*, de Catão, é um manual da nova economia rural da Itália após as conquistas, no século II a.C., quando as culturas arbustivas suplantam a velha cultura de cereais. A aristocracia romana adapta-se à nova condição econômica, baseada no escravismo. Preocupam-se em ensinar aos filhos o que um senhor proprietário de terras deve conhecer: como comprar uma propriedade, como cuidar dos escravos, a produção mais rendosa. Outra área que evolui é a jurisprudência, que reúne os casos julgados; as regras e os precedentes têm importância na vida política e na prática dos tribunais.

Marrou<sup>9</sup> exemplifica as qualidades do cidadão romano, que são mencionadas em uma oração fúnebre, proferida em 221 a.C., relatada por Plínio, o Velho: “grande soldado, excelente orador, comandante, encarregado de grandes ações, chegou à magistratura su-

prema, possuía a sabedoria, ocupou o primeiro lugar entre os senadores, adquiriu fortuna honestamente, teve muitos filhos, foi célebre no Estado”.

O modelo político da República romana sempre impressionou os próprios autores antigos: uma república imperial bem-sucedida, com seus legionários, capaz de conquistar e construir um império gigantesco. Os romanos na República eram cidadãos governados por assembleias populares, por magistrados eleitos anualmente e por um conselho vitalício, o Senado. Quando vier o Império terão um príncipe, que se sobrepõe a essas instituições republicanas e que ainda sobreviveram em grande parte. O povo constituía a totalidade dos cidadãos romanos e a fórmula da república *senatus populusque romanus*, SPQR, “o senado e o povo romano” traduzia a síntese do Estado.

O termo *res publica* significa literalmente “a coisa pública” e designa uma noção tanto jurídica quanto política. Envolve uma organização institucional determinada por regras de direito, pela solidariedade e união dos cidadãos em uma comunidade; é a expressão política do povo em seu conjunto (*populus*). O interesse particular de cada um deve, portanto, estar normalmente subordinado ao interesse superior do conjunto, à *res publica*. O sentido desse termo pode ser, portanto, “Estado”, “administração do Estado”, “vida política”, “negócios públicos”. Além desses sentidos, utilizaremos aqui República também para indicar o período em que Roma foi dirigida pelo Senado, pelos seus magistrados anuais e pelas assembleias populares. Abrange *grosso-modo* o período entre séculos V a.C. e meados do I a.C. A *res publica* compreende, ainda, a *res populi*, os bens comuns e os interesses comuns do conjunto de cidadãos, o governo e a forma de Constituição.

A política pode ser entendida como o exercício e o controle do poder, com o processo de tomada de decisões baseado em discussão, no debate e finalmente na votação.<sup>10</sup> Nessa acepção é que pretendo tratar da atuação do cidadão durante a República.

Em Roma, a vida política sempre foi ligada à vida militar; o soldado é o cidadão submetido à disciplina; indiretamente, é ele que elege seus comandantes, pois elege os magistrados que, em guerra, assumem o comando das legiões. Recrutado censitariamente, deve ter um mínimo de bens para ser convocado a integrar a *militia*. Aqueles que, na declaração do censo, não podem declarar esse mínimo, ficam excluídos do serviço militar. O censor coloca-os entre os *proletarii*, aqueles que apenas têm a declarar a própria prole, ou entre os *capite censi*, que declaram apenas a própria pessoa. O exército estava sob o controle dos magistrados superiores e do Senado.

No início da segunda guerra púnica, em 218 a.C., o número de cidadãos é de cerca de 270.000 e, em 115 a.C., já são 395.000. Esses números referem-se aos homens adultos e mobilizáveis, excluídas as mulheres e as crianças, mas não incluem os aliados e os latinos

itálicos, residentes em outras cidades e territórios que legalmente não desfrutam da cidadania. No interior dessas comunidades itálicas, um número cada vez maior de homens recebe o direito de cidadania, a título individual ou mediante o exercício de magistratura em sua cidade. Roma constituiu um caso excepcional no mundo antigo, em comparação com as cidades gregas, pela generosidade da concessão de cidadania a um número cada vez maior de homens livres. Cidades como Atenas, por exemplo, eram notoriamente avessas à concessão de cidadania a estrangeiros, só o fazendo em casos excepcionais.

Mas mesmo com a ampliação do quadro de cidadãos, no conjunto da população global da Itália romana, os cidadãos na época da República constituem uma minoria; somente com a Guerra Social de 90-88 a.C. toda a população livre da Itália recebeu a cidadania. No Império, em 212 d.C., o imperador Caracala, com a chamada “constituição antoniniana”, concedeu a cidadania a todos os habitantes livres do império: ser *civis romano* a essa altura deixou então de ser um *status* privilegiado.

Na República, participar da vida cívica significa tomar parte nas atividades da guerra e dos deveres militares, contribuir para a fiscalidade, receber eventuais distribuições públicas, ter parte nas decisões tomadas em comum nas assembléias; implica uma série de ações que conferem sentido ao conceito de cidadão. Ser cidadão é muito mais do que ter um simples *status* jurídico, é uma espécie de ofício e até um modo de vida.

O *ius civile*, o direito de cidadania romano, significa que os que o detêm terão suas relações familiares, patrimoniais e comerciais reguladas segundo um direito comum e seus delitos ou *lites* serão julgados segundo esse direito. A existência de leis para todos os cidadãos é o fundamento, embora nem todos tenham exatamente os mesmos direitos; as desigualdades são derivadas da situação de cada um no concernente ao patrimônio e à posição. O *civis optimo iure*, o cidadão completo, dispõe do direito de voto (*ius suffragii*) e do direito de ser eleito magistrado (*ius honorum*).

A vida cívica é o conjunto dos direitos e deveres comuns a todos os cidadãos, sendo regulada por regras consuetudinárias. As vantagens da vida comum implicam, por outro lado, sacrifícios: o *onus*, os encargos, as obrigações. Esses não são conceitos abstratos e filosóficos, mas parte da vida diária. Em troca do que recebe, o cidadão deve responder, quando necessário, para a defesa e manutenção da *res publica*. Portanto, ele é devedor em três aspectos: nos deveres militares, nos deveres fiscais e, por fim, na participação das deliberações políticas e no exercício de certos cargos. O cidadão é um soldado que pode ser mobilizado a qualquer momento quando preciso, um contribuinte e um eleitor. Sobre o cidadão recai o *tributum*, o imposto direto, mas cobrado somente na ocorrência de despesas extraordinárias, geralmente para cobrir o custo da guerra. O cidadão de primeira classe pode, eventualmente, ser também um candidato a determinadas funções.

Esses aspectos são interligados e sempre virtuais, podendo a qualquer momento ser ativados de acordo com as circunstâncias. A cidade é um organismo vivo e deve ser defendida quando ameaçada do exterior, com os recursos fornecidos pelo cidadão. Cada cidadão, na medida de suas possibilidades, deve ajudar a coletividade, respondendo aos apelos. Contribuir com sangue ou dinheiro, comandar ou obedecer; cada um deve saber comandar e obedecer; todos participam das decisões do povo tomadas em conjunto. Em princípio, em Roma, não há especialização de funções entre soldados e agricultores, pois a vida cívica impõe a cada um papéis diferentes, conforme a necessidade e a ocasião. Espera-se a dedicação à coisa pública, com a adesão absoluta dos cidadãos de todos os níveis sociais à cidade.

Para obter a adesão e o consenso dos cidadãos, é preciso atender ao interesse de cada um, mediante uma moral coletiva, que os envolve desde a infância, transmitindo o espírito cívico, de sacrifício e resignação. Se os encargos forem mal repartidos, a adesão se quebra e os laços cívicos se rompem. Portanto, a distribuição do ônus deve ser equilibrada, com alternância dos encargos; nem todos os encargos para uns e nem todos os benefícios para os outros. Os romanos sabiam que tinham um sistema sólido e estruturado, ao procurar distribuir as vantagens e os inconvenientes de modo proporcional.

A massa de cidadãos participa pouco da atividade diretiva, pois são excluídos da minoria governante, encarregada dos comandos militares, das magistraturas e que engloba os membros do senado. Mas todos os cidadãos são eleitores, participando da escolha de magistrados e também diretamente da aprovação de leis nas assembleias do povo. É preciso reconhecer, porém, que o voto é mais eficaz para os mais ricos.

O sistema romano era baseado em uma operação fundamental, o *census*, na qual eram levados em consideração inúmeros fatores determinantes: a idade, o sexo, a origem, o local de nascimento, a família, o mérito e a riqueza dos cidadãos. Esses critérios definem a opinião de todos sobre cada um e a posição de cada um na comunidade.

O censo, ou seja, o recenseamento dos cidadãos era realizado periodicamente pelos magistrados encarregados, os censores, que distribuem a cada um o papel exato a ser desempenhado na vida cívica: o posto no exército, o montante do tributo a ser pago, mas também o grau de participação nas deliberações políticas e o acesso às honras da cidade. Os *honores* (as dignidades) e os *onera* (os encargos ou obrigações) eram distribuídos proporcionalmente. Os encargos militares e fiscais recaíam mais pesadamente sobre os mais ricos, poderosos e bem nascidos; os que têm algo a defender são os bons soldados e contribuintes leais. Em compensação, nas assembleias, eles têm mais influência. Esses são os princípios que podem nos parecer pouco democráticos, mas é preciso lembrar que a República olhava com desconfiança a igualdade entre os cidadãos, uma vez que estes ocupavam posições diferentes e desiguais.

Como soldado e contribuinte, o cidadão romano não é um sujeito passivo que obedece simplesmente; como parte do *populus Romanus* ele é dotado de autonomia e iniciativa. As ordens dadas pelos que governam devem expressar o que o povo quer; é nas assembleias que o cidadão se exprime pelo voto acerca dos assuntos de interesse comum. Para conhecer essa vontade, o sistema é perguntar diretamente aos interessados: convocar a assembleia do povo é apenas reunir num espaço restrito todos aqueles que têm esse direito e consultá-los.

Não havia sistema representativo; para participar, é obrigatório deslocar-se até Roma, com as evidentes dificuldades práticas. As assembleias romanas são competentes em um conjunto de decisões: na concessão de cargos públicos, por intermédio das eleições dos magistrados; em julgamentos criminais para certos delitos; na votação de leis ou plebiscitos sobre os mais variados pontos (como a declaração de guerra, e ratificação de tratados de paz).

As eleições eram anuais, pois todo ano é preciso eleger cerca de quarenta magistrados regulares. Além dessas assembleias eleitorais, havia ainda as sessões nas quais se dava a votação de leis ou julgamento de processos. Variava, portanto, o número de assembleias convocadas, pois dependia dos problemas que surgiam no decorrer do ano.

O magistrado que preside os comícios eleitorais fixa a data e faz publicar o *edictum* de convocação. A lista de candidatos dá a conhecer os concorrentes para cargos como o consulado, a edilidade, o tribunado da plebe, etc.

Para aprovação de um projeto de lei é necessário esperar antes da votação pelo menos o prazo de três *nundinae*, o intervalo durante o qual se realizam três feiras em Roma; o povo se reúne em assembleias preparatórias, as *contiones*, convocadas com o objetivo de permitir ao autor do projeto defender a sua proposta e debater com seus adversários. Tudo isso exige a presença dos cidadãos durante vários dias no centro de Roma.

O cidadão participante e assíduo deve se deslocar até o fórum, pois a praça da cidade é o centro da vida pública. Para fazê-lo, deve deixar seus afazeres e enfrentar uma viagem, uma vez que a maioria vive em suas propriedades rurais, fora da cidade. É evidente que, para os mais abastados, é mais fácil do que para os pequenos proprietários. Como o comparecimento não é obrigatório, a participação é muito maior entre os ricos.

Se Roma ampliou muito seu quadro de cidadãos, cuidou também para que os cidadãos de primeira classe tivessem o controle das decisões nas assembleias, para evitar o peso excessivo da massa. Para isso servia o sistema de votação, no qual os votos não eram contados individualmente, mas por centúrias ou por tribos. Os cidadãos de primeira classe e os cavaleiros, com maior fortuna, dispunham de grande número de centúrias; votavam em primeiro lugar e quando a maioria de votos era obtida, cessava a votação.

As centúrias das quarta e quinta classes eram em menor número, embora em cada uma delas estivesse englobado grande número de cidadãos menos abastados; muitas vezes nem eram chamadas a votar, pois a maioria de votos já havia sido obtida. Nas assembléias por tribos, as tribos urbanas que reuniam os cidadãos residentes na cidade de Roma e que podiam ir facilmente ao fórum eram apenas quatro e tinham pouco peso ante as 31 tribos rústicas, que reuniam os proprietários de terra.

As funções principais das assembléias populares no final da República eram a eleição dos magistrados e a votação da legislação. As reuniões ocorrem pelo menos sete vezes por ano para eleições, ocupando cerca de quinze dias, em diferentes datas. Outras reuniões são convocadas para as sessões legislativas. O cidadão chega a ser convocado umas vinte vezes por ano, com duração de 47 dias, para comparecer ao fórum ou ao campo de Marte. Claude Nicolet<sup>1</sup> define a condição de cidadão romano como um ofício em tempo integral.

Inicialmente o voto era oral; o voto escrito para leis, julgamentos e eleições, conhecido como *per tabellam*, somente foi introduzido nos fins do séc II a.C., com o objetivo de assegurar o voto secreto e a liberdade do cidadão votar sem interferência dos poderosos. Foi uma forma eficiente de enfraquecer as clientelas das famílias da oligarquia. Quando o voto era oral, o eleitor era nominalmente chamado diante do *rogator* e respondia à pergunta do presidente da assembléia, podendo ser facilmente intimidado diante dos magistrados, homens influentes.

Para comemorar a chamada “lei tabelária”, que introduziu o voto secreto, foram emitidas moedas com imagens de cenas de votação, onde figura um cidadão depositando a sua *tabella* diante do magistrado. Para garantir ainda mais a privacidade do voto, foram também criadas passarelas, pelas quais o eleitor chegava à tribuna, subindo alguns degraus, até as urnas. O voto na Antiguidade não era propriamente um processo democrático, pela existência das classes censitárias, mas garantir a liberdade de voto foi considerado em Roma uma medida popular. Claro que havia também corrupção; mas processos de controle, como passarelas estreitas que conduziam às urnas para impedir que alguém olhasse ao lado do cidadão, a contagem dos votantes mediante fichas individuais, a vigilância na contagem por fiscais foram medidas que permitiram o desenvolvimento, entre 133 e 40 a.C., de uma legislação favorável à plebe.

As *tabellae* dadas ao cidadão para votar eram pequenas tábuas recobertas de cera, nas quais se escrevia com um estilo o nome do candidato. Para os julgamentos elas vinham com a letra A para *absolvo* e D para *damno*; o votante cancelava uma das letras. Procedia-se depois à apuração, que era bastante demorada, durando pelo menos cinco horas; mas geralmente levava um dia inteiro para que se proclamassem os resultados.

A discussão contra ou a favor de um projeto de lei era permitida nas reuniões preparatórias; grandes oradores podiam proferir seus discursos; mas, uma vez iniciada a assembléia para votação, não havia mais qualquer debate. O cidadão respondia a uma questão sobre se estava de acordo com a proposta de lei: ou V (*vti rogas*) ou A (*antiquo, recuso*); ou seja, ou “concordo” com o que estava sendo proposto ou “rejeito”, “recuso”.

Durante o período que precedia a eleição, aquele que pretendia uma magistratura circulava pela cidade com sua toga alvejada; daí ser conhecido como *candidatus*, aquele que estava “vestido de branco”; ir ao mercado e locais vizinhos, pedir o apoio dos amigos, convencer o eleitor a comparecer à assembléia, tudo era parte do esforço para ser eleito.

Quem participava realmente nessas atividades eleitorais e políticas? Não dispomos de números seguros. As assembléias por tribos podiam ser convocadas para o interior do pomério, reunindo-se no fórum ou outro local, como o Capitólio, que não são locais extensos para comportar todos os cidadãos. Mas sabemos que, em fins do século II a.C., por vezes, o fórum ficou totalmente ocupado pelo povo; os que não encontraram lugar, em 124 a.C., ocuparam a área em torno, subindo em telhados e varandas.

Os cidadãos rurais menos abastados, ligados ao calendário agrícola, enfrentavam maiores dificuldades para comparecer às assembléias; os eleitores urbanos estavam mais disponíveis. Para atrair o eleitor à cidade era preciso convencê-los a enfrentar o incomodo da viagem; mas, sem dúvida, quando estavam em discussão questões importantes, como uma lei agrária, o número de cidadãos presentes devia ser considerável. Os cidadãos mais ricos, das primeiras classes censitárias, eram mais assíduos e participantes, pois muitos tinham casa em Roma e não trabalhavam pessoalmente suas terras.

Após a guerra social (90-88 a.C.) aumentaram os registros de novos cidadãos, inscritos em sua maioria nas tribos rústicas; o número de habitantes da cidade de Roma também aumentou com a vinda de camponeses deslocados, que migraram do campo e com o acréscimo de novos cidadãos, os libertos que receberam a cidadania. O peso da plebe urbana tornou-se preponderante no final da República, mudando as regras não escritas do jogo político.

Algumas poucas obras traçam o retrato ideal, a moral e os conhecimentos ou o tipo de cultura considerados adequados a quem deve governar a República. Podemos lembrar que, em latim, não há uma palavra específica para indicar o homem político. É simplesmente o *civis*, o cidadão e o político ideal é o “*vir bonus*” ou “*optimus civis*”. Sendo uma cidade censitária, na qual a desigualdade é admitida e aceita, nem todos podem entrar para as legiões e nem todos podem entrar para as magistraturas que dirigem a Urbs. Mas tudo depende dos sufrágios do povo, daí uma notável consequência. Muitas decisões implicam escolhas de homens nas eleições, de debates; daí a divulgação de “mensagens”,

do uso de uma vasta gama de argumentos e técnicas de persuasão. O papel da eloquência, da arte de convencer, é fundamental para o homem político. Há outras formas de diálogo com o cidadão: a calúnia, o panfleto e também a intimidação ou até mesmo a força. A eloquência de Tibério Graco, Cícero e Catão constituem uma arma. Tudo é público, até a vida particular dos políticos.

O sistema político requeria um mínimo de competência para as várias atividades que engloba: competência militar, financeira, diplomática e jurídica. O conteúdo de ensino e cultura antigos não dizia respeito diretamente a essas habilidades. A experiência ao longo do *cursus honorum* garantia, então, uma aprendizagem gradual, impondo-se condições de idade para ocupar as magistraturas ao longo da carreira, suprimindo a inexistente formação teórica. A oligarquia tem duas competências bem consolidadas: o conhecimento militar que, segundo Políbio, em Roma é disciplina, e o direito, escola de ação e pensamento. Bom soldado, bom oficial, bom comandante, o político romano deve ser um homem esclarecido, rodeado de clientes, de pessoas que o consultam pelo saber, bom-senso, moralidade. Claro que também conta a arte de comover os jurados, de manipular as testemunhas, de convencer, que constitui o processo judicial romano. A atividade no fórum como advogado pode ser um caminho para alcançar as magistraturas.

Na sociedade romana, qualquer homem importante, o grande político, está sempre rodeado de um *staff* privado, composto não só de amigos e clientes, mas também de assessores, escravos e libertos, cuja educação especializada destina-se ao serviço de seu patrão.

O controle do Senado, a memória coletiva do grupo, a vigilância dos adversários obrigava o homem público a estar alerta. A pressão social, a coesão do grupo, o respeito pela tradição eram determinantes e serviam para consolidar essa República rústica e militar, cuja hegemonia despertava a admiração de Políbio.

Os que detêm o poder formam um grupo pouco numeroso, uma oligarquia: os magistrados e pró-magistrados, no máximo umas cinquenta pessoas por ano; os membros vitalícios do senado (trezentas e depois seiscentas pessoas, em geral ex-magistrados) e algumas centenas de cavaleiros. As ordens superiores do Estado são constituídas pelos senadores, cavaleiros e publicanos.

Os simples cidadãos, por outro lado, formam uma massa. Como explicar a coesão básica? A vida cívica na média e tarda República forma um todo orgânico, com uma lógica interna. Há uma relação entre a segurança e grandeza da coletividade e a de cada um dos seus componentes. Nunca fez parte desse universo mental cívico relacionar a cidade com um homem ou uma causa transcendente, como um deus ou uma igreja. Sacrificar-se pela cidade era o mesmo que se sacrificar por si mesmo, pelo interesse próprio ou para assegurar a vida dos filhos e de suas terras.

A cidade engloba os espaços comuns aos seus homens: o fórum, os templos, pois a religião é parte integrante da vida cívica, os tribunais. Todos esses aspectos da vida cívica formam um todo, sendo o essencial da vida em sociedade. As obrigações de um cidadão não são impostas de fora; formam parte de um contrato implícito que liga entre si os cidadãos livres. Todas as obrigações cívicas constituem uma forma de liberdade.

O grau de participação não é o mesmo para todos, da mesma forma que também o grau das obrigações varia. Há igualdade jurídica e uma desigualdade de fato entre indivíduos. É aceitação da desigualdade física, econômica e social: os cidadãos são diferentes pela natureza e fortuna. A cidade organiza-se em torno do princípio central, o censo, com o objetivo de repartir os direitos e deveres, os encargos e os benefícios de cada um, no interesse de todos.

Cada cidadão, dentro da hierarquia oficial, tem um lugar e papel perfeitamente definidos. O censor organiza a hierarquia da cidade, criando uma igualdade “geométrica” ou “proporcional”, estabelecendo uma relação entre os deveres, a responsabilidade política e o lugar dentro da hierarquia. Aos ricos e nobres cabe maior peso fiscal e militar, mas também o papel principal nas decisões e no governo. Os pobres têm a desvantagem do ponto de vista da fortuna, mas são aliviados desses encargos e responsabilidades.

Em 167 a.C., graças à boa situação do erário público, alimentado pela conquista imperialista, foi possível liberar os cidadãos do imposto direto. Os cidadãos mais pobres então reclamam também sua parte nos benefícios das conquistas: de 123 a.C. em diante, recebem, às custas do Estado, um mínimo vital em trigo, a preços subvencionados.

Desde 59 a.C., a lei Cláudia estabeleceu a distribuição gratuita de trigo para os que solicitassem, respeitada a condição de ser cidadão e ter domicílio em Roma. A distribuição mensal da chamada “*anona*” tornou-se um dos principais privilégios do cidadão romano. Conhecemos a inscrição funerária de um liberto, em que é mencionada a sua condição de participe da plebe frumentária. O orgulho leva-o a erigir a inscrição como sinônimo de sua liberdade e cidadania. Foram organizadas listas nominativas de cidadãos inscritos como plebe frumentária, por tribo. O princípio subjacente às distribuições de trigo é que é justo o cidadão de Roma sem recursos viver do tesouro de Roma, do trigo que as províncias conquistadas enviam como tributo. A plebe romana era alimentada com o saque do mundo. Mais tarde, é o príncipe que organizará a “*anona*” para a plebe urbana, transformada em sua clientela permanente.

Finalmente a guerra. A guerra contra Aníbal foi a última em que o cidadão lutou para salvar a própria vida e liberdade. Depois dela, cada cidadão é favorável às conquistas militares de Roma, pois os ganhos repartidos beneficiam a coletividade como um todo.

As vitórias externas contínuas levam a um crescimento da riqueza de Roma, repartida desigualmente, mas que contempla mesmo os cidadãos mais humildes.

A guerra também enriquece pela repartição do butim entre os soldados; daí não é difícil encontrar voluntários entre os proletários para formar as legiões. A partir de Mário, o recrutamento do exército ignora a qualificação censitária. Esse exército passa a dever fidelidade ao seu comandante, sobretudo se ele for generoso; torna-se um perigoso instrumento de guerra civil, como se vê com César e após sua morte. A instauração de um poder pessoal com forte conotação militar, por parte dos comandantes das legiões, é o principal resultado. Em 88 a.C., Roma é ocupada por um exército romano durante as lutas civis.

Essas transformações, resultantes do sucesso de Roma como potência hegemônica e imperialista, marcam também o início do processo de desestruturação da República. Nessa fase da crise da República ocorre também um aumento da influência da plebe urbana, inclusive dos cidadãos mais pobres e desfavorecidos. No século I a.C. não é difícil assistir à votação de uma lei sob ameaça de homens armados de bastões.

A massa urbana de Roma no século I a.C. é composta, em boa parte, por novos cidadãos desenraizados e proletarizados, e por libertos que acabaram de receber a cidadania, em grande parte concentrados juridicamente nas quatro tribos urbanas. Ela encontrou formas de se expressar de forma eficaz, mas não oficial, participando das manifestações nas ruas e praças.

Havia muitas oportunidades para a multidão se reunir em Roma em grandes cerimônias de tipo religioso ou cívico. Cria-se uma liturgia cívica, pois esses eventos repetem-se com regularidade e são cada vez mais numerosos. A função inicial era reforçar a coesão social da cidade, nos momentos celebrativos de sua glória ou alegria. Em unanimidade, pelo menos aparente, reuniam-se as massas e a elite, os cidadãos e seus líderes. Começa a se desenvolver o que parece ser uma espécie de opinião pública: reunida com menor formalidade do que nas assembléias oficiais, os cidadãos aproveitam a presença dos líderes políticos e dos chefes militares para expressar com extraordinária liberdade de palavra e de comportamento a sua opinião direta sobre este ou aquele assunto. Processos judiciais e políticos com sua teatralidade também forneciam à massa oportunidade de comunicação com a classe política.

Tais ocasiões, freqüentes e repetidas, passam a desempenhar cada vez mais um papel importante nos mecanismos de decisão. Demonstram a tendência da opinião pública, que a classe dirigente precisa tomar em consideração.

Os políticos mais hábeis logo percebem a importância de liderar a plebe urbana; conseguem manipular e até influir nos acontecimentos com eficácia e sem usar os meios legais. No decorrer do séc. I a.C., a situação degenerou logo para a presença de bandos

armados, organizados em um modelo paramilitar, que transformam o fórum e o Campo de Marte em arena de guerra civil. Homens como Lúcio Catilina, Clódio e Milão agem, na fase final da República, manobrando politicamente a massa urbana. Não faltaram os movimentos de multidão, de agitações e desordens nas ruas.

Os jogos e espetáculos, regularmente apresentados, no final da República duravam vários dias. Acrescente-se a essas ocasiões os triunfos, os funerais de homens públicos, a chegada ou partida de viagens de magistrados, os processos políticos importantes, as festas religiosas. A presença física do cidadão era muito mais freqüente que nas democracias modernas. Todo o corpo social estava representado, de forma orgânica, com os cidadãos inseridos em seus grupos, onde a opinião conta e o voto do indivíduo também.

Em Roma, não existiram partidos políticos, mas os grupos se reúnem e se encontram em torno de lideranças, de homens políticos influentes, levando em conta solidariedades regionais, alianças verticais, clientelas, alianças matrimoniais e amizades (a *amicitia*, no sentido político romano), parentesco, vizinhança, relações desenvolvidas no fórum, interesses comerciais ou financeiros e até afinidades ideológicas e políticas. Quase todo cidadão está inserido em algum tipo dessas relações, com o político e o social se entrelaçando. Não há o isolamento do cidadão vivendo na sua terra, cercado pela sua ignorância.

O nível de comunicação era alto, possibilitando a circulação de mensagens que usam uma linguagem política refinada. Em vários momentos, o cidadão deve se manifestar: a sua declaração no recenseamento, o recurso ao tribuno da plebe, a incorporação ao exército com juramento. A *adlocutio*, ou seja, o discurso que o comandante dirige à tropa é o reconhecimento explícito da consciência do cidadão em armas. A comunicação e a troca de mensagens são essenciais na vida cívica.

A técnica oral não deve fazer esquecer a escrita, que também aparece em quase todas as operações da vida cívica: a declaração ao censo, que é colocada num registro, o projeto de lei afixado em lugar público, a lista de nomes de candidatos, o uso da *tabella* eleitoral para o voto, a transmissão de ordens escritas no exército. A civilização da palavra escrita será apenas para um reduzido estrato privilegiado e minoritário de alfabetizados? A vida cívica era efetivamente exercida por elementos de nível cultural elevado? Temos indícios de participação da maioria do corpo cívico nas atividades da vida coletiva. No conjunto da população, devia ocorrer ao menos certo grau de alfabetização. Em Pompéia, grafites eleitorais e de todo tipo mostram que nessa pequena cidade a alfabetização devia ser alta, pelo menos entre os homens. Pertencer ao círculo de cidadãos requer um mínimo de instrução e, para a elite governante, era necessário um elevado nível cultural para garantir o sucesso político.

Fundamentada nos “*mores*”, a cidade é submetida a uma disciplina coletiva, livremente aceita, o que reforça a coesão social, dificilmente obtida apenas por repressão. As

instituições de Roma não foram democráticas, com a constituição baseada no princípio censitário. A maioria dos cidadãos jamais pode alcançar o exercício das magistraturas. O jogo político ficava reservado a um círculo restrito de pessoas pertencentes a algumas famílias nobres, mas havia a percepção de que estavam em jogo questões que interessavam diretamente ao povo. Houve um comportamento político que foi qualificado de *popularis*, que Cícero menciona. Buscar a *popularitas* definia-se como o desejo de agradar o povo. Os líderes “populares” em Roma sempre foram oriundos da aristocracia; buscar o favor do povo implicava então mostrar que conhecia e co-dividia os gostos do povo; devia assumir formas de comportamento, cuidar da postura, da linguagem usada para demonstrar simplicidade e afabilidade. Era preciso manifestar sempre interesse pelo sofrimento do povo e cuidado com seu prazer, e, claro, também defender medidas políticas favoráveis ao povo.

O povo, no Campo de Marte ou no fórum, interessa-se pela política, por temas muito concretos que tragam vantagens imediatas, como leis agrárias que visam a distribuição de terras para os cidadãos que as haviam perdido, leis frumentárias para ajudar os cidadãos mais pobres, o combate aos juros altos e ao endividamento. O homem político que quer conquistar a opinião pública deve tocar nessas questões. O povo sabia reconhecer seus interesses. Em torno desses temas giram os conflitos mais graves. Na fase final da República, porém, as instituições estão cada vez mais abaladas; o poder efetivo concentrou-se nas mãos daqueles que dispõem de legiões e recompensam os seus soldados com lotes de terras em colônias; o Senado aceita submeter-se, desde que os privilégios da ordem senatorial sejam mantidos; a plebe de Roma abre mão de sua participação nas assembleias em troca de distribuição de trigo e de espetáculos; o cenário está pronto para o Príncipe assumir o poder. Augusto torna-se o detentor do poder imperial, mas apresentando-se como o restaurador da *Respublica*.

*Recebido em agosto/2006; aprovado em setembro/2006.*

### *Notas*

\* Prof<sup>º</sup> assistente-doutor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; Dra. em História Social e Orientadora do Programa de Pós-graduação em História Social da USP. E-mail: flh@usp.br

<sup>1</sup> CÍCERO, M. T. *Da República*. Trad. de Amador Cisneros. 2 ed. São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1980, pp. 137-180.

<sup>2</sup> CATÃO. *De l'agriculture*. Paris, Belles Lettres, 1975.

<sup>3</sup> Ibid.

<sup>4</sup> CÍCERO, op. cit.

<sup>5</sup> MARROU, H.-I. *Histoire de l'éducation dans l'Antiquité. Le monde romain*. 7 ed. Paris, Seuil, 1981, p. 14.

<sup>6</sup> Ibid.

<sup>7</sup> TITO LÍVIO. *Histoire romaine*. Paris, Flammarion, 1995.

<sup>8</sup> PLUTARCO. *Catão*, 20.

<sup>9</sup> MARROU, op. cit., pp. 26-27.

<sup>10</sup> FINLEY, M. I. *A política no mundo antigo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 68.

<sup>11</sup> NICOLET, C. *Le métier de citoyen dans lam Rome républicaine*. Paris, Gallimard, 1976; id. "O cidadão e o político". In: GIARDINA, A. (org.). *O homem romano*. Lisboa, Presença, 1992.